



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETIVO:

1.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de troféus destinados à premiação dos concursos fotográficos, do Maior Cacho e Leiteiro, realizados no âmbito da V Festa da Palmeira Juçara e da XXIX Exposição Agropecuária, visando valorizar e reconhecer os participantes, incentivar a produção fotográfica e promover as atividades culturais e agropecuárias do evento.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição de troféus justifica-se pela necessidade de premiação dos participantes dos concursos fotográficos, do Maior Cacho e leiteiro, realizados durante a V Festa da Palmeira Juçara e a XXIX Exposição Agropecuária. Tais concursos têm como objetivo incentivar a participação da comunidade, valorizar a produção fotográfica e promover as potencialidades culturais e agropecuárias do município.

2.2 A premiação por meio de troféus constitui forma de reconhecimento público aos participantes e vencedores, contribuindo para o fortalecimento das tradições locais, o estímulo à continuidade do evento e o aumento do engajamento da população. Além disso, a iniciativa colabora para a divulgação institucional e o incentivo às atividades relacionadas ao setor agropecuário.

3. ESPECIFICAÇÃO DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Confecção de 03 (três) troféus personalizados, destinados à premiação do 1º, 2º e 3º lugar do Concurso do Maior Cacho de Juçara. Os troféus deverão conter identidade visual da 5ª Festa da Palmeira Juçara e 29ª Exposição Agropecuária, com impressão ou aplicação em adesivo, acrílico ou placa metálica. Deverão conter identificação da colocação correspondente (1º, 2º ou 3º lugar) e referência ao concurso, com dimensões de 20cm x 15cm.	UN	03
02	Confecção de 03 (três) troféus personalizados, destinados à premiação do 1º, 2º e 3º lugar do Concurso Fotográfico. Os troféus deverão conter identidade visual da 5ª Festa da Palmeira Juçara e 29ª Exposição Agropecuária, bem como identificação da colocação e referência ao concurso, com dimensões de 20cm x 15cm.	UN	03
03	Confecção de 15 (quinze) troféus personalizados destinados à premiação dos participantes do Concurso Leiteiro.	UN	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

	Os troféus deverão conter identidade visual da 5ª Festa da Palmeira Juçara e 29ª Exposição Agropecuária, com identificação da modalidade e do evento, com dimensões de 20cm x 15cm.		
--	---	--	--

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 4.1 Entregar todos os troféus descritos neste Termo de Referência, **novos, originais de fábrica e em perfeito estado de conservação**, conforme as especificações técnicas exigidas.
- 4.2 **Apresentar amostras dos materiais constantes da proposta, previamente à entrega definitiva**, para análise e aprovação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Esportes. A entrega dos itens somente será autorizada após aprovação formal das amostras.
- 4.3 Garantir que os produtos estejam devidamente embalados e identificados, assegurando a integridade durante o transporte e manuseio.
- 4.4 Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, qualquer item entregue com defeito, avaria ou em desacordo com as especificações ou com a amostra aprovada.
- 4.5 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como frete, seguro, tributos e demais encargos, até o local de entrega especificado pela Administração.
- 4.6 Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidas no processo de contratação.
- 4.7 Cumprir fielmente todas as obrigações contratuais, observando os prazos, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- 5.1 Fornecer à contratada todas as informações necessárias para o correto fornecimento dos materiais, inclusive o local e horários para entrega.
- 5.2 **Analisar e aprovar previamente as amostras dos materiais** apresentados pela contratada, dentro de prazo razoável, garantindo a continuidade do processo de fornecimento.
- 5.3 Receber os materiais no local designado, desde que estejam em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e com as amostras aprovadas.
- 5.4 Recusar, formalmente, qualquer item que não atenda aos padrões de qualidade ou que estejam em desacordo com as especificações, solicitando a substituição imediata.
- 5.5 Efetuar o pagamento devido à contratada, conforme prazos e condições estabelecidas no contrato ou nota de empenho, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

5.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, quando relacionados à execução do contrato.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação será realizada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

6.2 Para a contratação, será observado o **procedimento de pesquisa de preços mediante coleta de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos**, conforme previsto no **art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, que trata da estimativa do valor da contratação como etapa obrigatória da fase preparatória da licitação.

6.3 A formalização da contratação poderá se dar por meio de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, conforme o valor, objeto e demais critérios legais aplicáveis.

6.4 A empresa selecionada deverá assinar contrato administrativo, comprometendo-se a cumprir integralmente todas as condições constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

6.5 A vigência do contrato será definida conforme o instrumento contratual firmado, contada a partir de sua assinatura ou da emissão da nota de empenho, conforme aplicável.

6.6 A Administração poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses legais, especialmente em caso de descumprimento das cláusulas, atraso injustificado ou entrega em desconformidade com as especificações estabelecidas.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada **após a entrega total dos troféus**, devidamente conferidos, aceitos e aprovados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Esportes, **mediante apresentação da nota fiscal correspondente**.

7.2 A liberação do pagamento está condicionada à comprovação, por parte da Contratada, da regularidade fiscal e trabalhista vigente à época da emissão da nota fiscal.

7.3 O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento definitivo dos materiais e da nota fiscal, nos termos do art. 143 da **Lei nº 14.133/2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

- 7.4 Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, incidirão, quando cabíveis, correções monetárias e juros legais conforme os índices estabelecidos pela legislação vigente.
- 7.5 O pagamento será realizado por meio de **ordem bancária** na conta corrente indicada pela Contratada, devidamente vinculada ao seu CNPJ.

8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

- 8.1 O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil)**, conforme pesquisa de preços realizada com no mínimo três fornecedores, em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2 Os materiais deverão ser entregues **em lote único**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, conforme o caso.
- 8.3 A entrega deverá ocorrer no **SETOR DO ALMOXARIFADO/COMPRAS da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**, em dias úteis, das 08h às 13h, mediante agendamento prévio com o setor responsável.
- 8.4 A contratada deverá garantir que os produtos sejam entregues **novos, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal**, além de estarem de acordo com as amostras previamente aprovadas.
- 8.5 O recebimento dos materiais ficará condicionado à **conferência e aceitação pela equipe técnica** da Secretaria Municipal de Esportes, que verificará a conformidade com as especificações do Termo de Referência e com as amostras aprovadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A presente contratação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), pelas normas complementares aplicáveis e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.2 A apresentação de **amostras dos materiais**, por parte da contratada, será condição obrigatória para a validação do fornecimento, conforme item 2 deste Termo.
- 9.3 Quaisquer dúvidas na interpretação das especificações ou ocorrências não previstas neste Termo de Referência serão resolvidas pela **Secretaria Municipal de Esportes de Rio Novo do Sul**, que poderá, inclusive, solicitar esclarecimentos e ajustes necessários antes da formalização da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

9.4 Fica eleito o foro da comarca de **RIO NOVO DO SUL/ES**, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Novo do Sul - ES, 17 de março de 2026.

ALCIDEMAR MARIANO SILVA

Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Aprovo o presente Termo de Referência:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMELTC - PMRNS
assinado em 17/03/2026 11:45:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2026 11:45:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALCIDEMAR MARIANO SILVA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SETGAB - SEMELTC - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9L4ZHK>